



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0031/2024, Dispensa de Licitação nº 0013/2024, com o objetivo a Contratação de Fundação Hospitalar, sem fins lucrativos, para realização de cirurgia de ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA em favor da paciente Sra. Julina Ferraz Pires, nos termos da determinação judicial de medida liminar proferida nos autos do processo nº 5000353-72.2024-813.0487, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 61.240,00

Divisa Alegre/MG, 30 de abril de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal